



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRACÃO**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 210 - CEP: 85700-000  
FONE 049 3644 1216 OU 4024 cmsbarracao@hotmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 10/26, de 30 de abril de 2026, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Barracão - PR**

Dispõe a **Programação Anual de Saúde 2027 (PAS)**, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 30 de abril de 2026, ATA nº 04/26 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela:

**Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012:** Capítulo IV Da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle - Seção I; Art. 31. Da Transparência e Visibilidade da Gestão da Saúde, Art. 36. Seção III Da Prestação de Contas.

**Portaria Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013:** Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).


Resolve:

Art. 1º: Aprovar a **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2027 (PAS)**.

Barracão, 30 de abril de 2026.

  
**Josiane Vasques Dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 10/2026, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

  
**Carlos Alberto Santin**  
Secretário Municipal de Saúde Barracão/PR